



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG

Aos 26 dias do mês de março de 2020, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a septuagésima sexta reunião ordinária sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres "Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão".

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Alcides Barroso Neto, Ari Sant Ana de Carvalho, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva.

Continuando, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

1º Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 02/2019 do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos cargos do quadro de pessoal da educação e dá outras providências, juntamente com a Emenda propostas a ele pela Comissão de Constituição Justiça e Redação. Após a leitura o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação e os vereadores deliberaram pela sua aprovação com emenda

2º Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 03/2020, dispõe sobre o reajuste dos servidores ocupantes de cargos públicos do poder executivo do Município de Alto Rio Doce/MG, nos termos do que dispõe o art. 87, inciso X da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, inciso X da CR/88, referente ao ano de 2019, juntamente com as Emendas propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após a Leitura, o Presidente submeteu o Projeto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade com as Emendas.

3º Ordem do Dia: Leitura e Votação do Projeto de Lei nº 08/2020, que Dispõe sobre reajuste dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias para adequação ao piso nacional das categorias previsto na lei federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e portaria nº 3.270 do ministério de estado de saúde de 11 de dezembro de 2019 e dá outras providências, juntamente com a Emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após a Leitura, o Presidente submeteu o Projeto à votação do Plenário e ele foi aprovado por unanimidade com a Emenda.

[Handwritten signatures]

Anselmo

